



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

(MODELO 3A DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ N.º 278/2017)

EXERCÍCIO 2021

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

Nome completo oficial da unidade: Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística		CNPJ: 04.585.463/0001-13	
Sigla: CENTRAL		Orçamentária/UO: 317200	Gestão/UG: 00006
Natureza Jurídica: Empresa Pública - Órgão da Administração Indireta		Vinculação: Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS	
Endereço: Av. Nossa Senhora de Copacabana 493, 5º Andar		CEP: 22031-000	
Telefone 1: (21) 2333.8603	Telefone 2: (21) 2333.9140.	Página Institucional na Internet: http://www.central.rj.gov.br	
Norma de criação: Decreto nº 27.898, de 09 de março de 2001 e 28.313 de 11 de maio de 2001.			
Norma que estabelece a estrutura orgânica no período de gestão sob exame: Lei 2.143 de 27 de Julho de 1993, Lei 13.303 de 30 de Junho de 2016, Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, pelo Decreto Estadual nº46.188 de Dezembro de 2017 e pela legislação que for aplicável e Estatuto Social de 07 de outubro de 2019.			
Objetivos da Unidade: Implantação, construção e exploração do transporte de passageiros sobre trilhos ou guiados, bem como todas às atividades conexas, tais como a exploração de estacionamentos e de seus bens e direitos patrimoniais, a comercialização de marcas ou insígnias e de espaço para propaganda, a prestação de serviços de consultoria em matéria de sua especialidade, a prestação de serviços de manutenção de equipamentos, a implantação construção de sistemas e transportes e terminais de passageiros, bem como a exploração econômica de seu patrimônio imobiliário e ainda, a participação em outras empresas com objeto correlato, conforme Estatuto Social de 07 de outubro de 2019.			
Função de Governo Predominante: 26 – Transporte.		Situação da Unidade: Unidade Gestora Executora, em funcionamento.	



Norma que estabelece a estrutura orgânica no período de gestão sob exame:
Constituída no Estado do Rio de Janeiro pela Lei 2.143, de 27 de julho de 1993, sendo regida pelo Estatuto Social na forma da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto Estadual nº46.188 de dezembro de 2017.

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL

CNPJ 04.585.463/0001-13

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em 1000 Reais)

ESPECIFICAÇÕES	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL			PREJUÍZO ACUMULADO	TOTAL
		SUBVENÇÕES P/ INVESTIMENTOS	CRED. P/ AUMENTO DE CAPITAL	TOTAL		
Saldo em 31/dez./2019	1.096.357	295.067	189.649	484.716	-789.673	791.400
Ajuste de Exercícios Anteriores	0			0		0
Resultado do Período	0			0	249.610	249.610
Saldo em 31/dez./2020	1.096.357	295.067	189.649	484.716	-540.063	1.041.610
Ajuste de Exercícios Anteriores	-100.105	23	-23	0	119	-99.986
Resultado do Período	0			0	-196.275	-196.275
Saldo em 31/dez./2021	996.252	295.090	189.626	484.716	-736.219	744.749

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Fonte: Notas Explicativas Index (37356896)

INTRODUÇÃO

Trata o presente Relatório de Auditoria, sobre a Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA, referente ao exercício de **2021**, SEI 100006/001216/2022, da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística- CENTRAL, em cumprimento ao parágrafo único do art. 70, da Constituição Federal de 1988, Lei nº 287 de 04/12/1979, no inciso I do artigo 22 Decreto Estadual nº 43.463 de 14/02/2012 e alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº 46.237 de 07/02/2018, Anexo V, Modelo 3A, da Deliberação TCE/RJ nº 278 de 24/08/2017.

A CENTRAL não está relacionada na Portaria TCE/RJ nº 03, de 15 de dezembro de 2021, para fins de envio da documentação da PCA, para o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme regra estabelecida pela Deliberação TCE-RJ nº 278/2017.

Além disso, de acordo com a Portaria AGE Nº 08, de 23 de março de 2022, que dispõe sobre a apresentação da Prestação de Contas Anual de Gestão no âmbito da Administração Estadual, o prazo para encaminhar a documentação da PCA, contendo o presente Relatório Anual de Auditoria - RAA, a AGE é de **150 dias a contar do término do exercício**, conforme abaixo:

“Art. 1º - Estabelecer o cronograma de entrega dos documentos da Prestação de Contas Anual de Gestão - PCA dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual:

[...]

b) em até 150 (cento e cinquenta) dias do encerramento do exercício financeiro, para os demais órgãos e entidades não selecionados. (Grifo nosso)



ESCOPO

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e ccm base no Modelo 3A da Deliberação TCE-RJ 278/17, visando à emissão de Relatório e Parecer Conclusivo quanto à regularidade ou irregularidade das contas dos Ordenadores de Despesas da Central, contemplando:

- I. Atos de Gestão;
- II. Gestão do Planejamento Orçamentário;
- III. Gestão Orçamentária;
- IV. Gestão Financeira;
- V. Gestão Contábil-Patrimonial;
- VI. Gestão Previdenciária; e
- VII. Gestão da Governança.

Ressaltamos que os nossos exames foram realizados com base em testes e, por isso, não identificam necessariamente, todos os problemas e ajustes aplicáveis às Demonstrações Contábeis e aos atos executados pelos Gestores.

1. ATOS DE GESTÃO

1.1 Natureza jurídica da unidade jurisdicionada e o documento "Cadastros dos responsáveis":

A Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL é uma Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, resultante da cisão parcial da Companhia Fluminense de Trens Urbanos – FLUMITRENS, sendo aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30/05/2001, em cumprimento aos Decretos nº 27.898 de 09 de março de 2001 e nº 28.313 de 11 de maio de 2001, do Governo do Estado.

Em decorrência da privatização da exploração dos serviços de transportes de passageiros do subúrbio do Grande Rio em 1998, com a assinatura do Contrato de Concessão pelo Estado do Rio de Janeiro, a exploração do transporte ferroviário, antes exercida pela FLUMITRENS e pela CENTRAL, após a cisão, passou a ser exercida pela SUPERVIA. A partir de outubro de 2001, a CENTRAL passou a operar, o Sistema de Bondes de Santa Teresa alienado à CTC/RJ e que juntamente com a exploração dos aluguéis patrimoniais, compõe atualmente a sua receita própria.

Ordenadores de Despesas e Gestores				
NATO	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Carlos Alberto Buss	99.000.639	Diretor Presidente	01/01/2021	05/08/2021
Pedro Martins Castilho Junior	99.000.726		05/08/2021	31/12/2021
POR DELEGAÇÃO	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Glauco André Fonseca Wanburg,	99.000.702	Diretor de Planejamento	01/01/2021	03/09/2021
Claudio Renato de Lima Dias	99.000.757		03/09/2021	31/12/2021
Heitor Luis Maciel Pereira	99.000.638	Diretor de Administração e Finanças	01/01/2020	03/09/2021
Leandro Bastos da Silva	99.000.755		03/09/2021	31/12/2021
Igor Baria	99.000.666	Diretor de Engenharia e Operação	01/01/2021	03/09/2021
Débora de Mello Martins Teixeira	99.000.756		03/09/2021	31/12/2021



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL

Responsável pela Auditoria Interna			
RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Thiago Paulo Rangel CRC nº 058815-0	99.000.686	12/08/2020	12/02/2021
André Lemgruber Asth	99.000.711	10/03/2021	30/09/2021
Rosania Maria Machado Silva CRC Nº 52.953-0	99.000.759	01/10/2021	31/12/2021

Responsável pela Gerência de Contabilidade			
RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Júlio Cesar Pereira Magina - CRC nº 25.923/0	99.000.100	01/01/2021	31/12/2021

Conselho de Administração			
MEMBROS	CARGOS	PERÍODO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Raquel de Souza Lima Carlos	Presidenta do Conselho	01/01/2021	31/12/2021
Carlos Alberto Buss	Conselheiro	01/01/2021	05/08/2021
Pedro Martins Castilho Junior	Conselheiro	05/08/2021	31/12/2021
Lilian Murillo Prata	Conselheiro	01/01/2021	31/12/2021
Cláudio Marcio Bellini dos Santo	Conselheiro	01/01/2021	31/12/2021
Egnaldo Carneiro da Silva Junior	Conselheiro	01/01/2021	31/12/2021
Marco Antonio Ramos Malheiro	Conselheiro	01/01/2021	31/12/2021

Conselho Fiscal			
MEMBROS EFETIVOS	REPRESENTANTES	PERÍODO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Rodrigo Rabelo de Matos Silva	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	01/01/2021	31/12/2021
Manoela de Oliveira Epifânio	Acionista Minoritário	01/01/2021	31/12/2021
André Luiz Siqueira de Aguiar	Secretaria de Transportes	01/01/2021	20/07/2021
William Fonseca Pamplona de Figueiredo	Secretaria de Estado de Fazenda	29/04/2021	28/05/2021
Diana Cabral Siqueira	Secretaria de Estado de Fazenda	28/05/2021	31/12/2021
Eduardo Duprat T.F. de Mello	Secretaria de Transportes	20/07/2021	31/12/2021

Audidores Independentes
RAAC Auditores e Consultores Independentes Sociedade SIMPLES – EPP - CNPJ – 32.646.846/0001-90

Tesoureiro
A CENTRAL não possui a função de Tesoureiro, o responsável pela Coordenadoria Financeira é o funcionário Jorge Anísio Machado da Silva, Matrícula 99.000.530.

1.2 Determinações e/ou recomendações exaradas pela Auditoria Interna da CENTRAL (AUD), Auditoria Independente (AUDINDP), Auditoria Geral do Estado (AGE-RJ) e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), em prestações de contas anteriores.

Com a finalidade de verificar o acompanhamento e atendimento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna (AUD), Auditoria Independente (AUDINDP), Auditoria Geral do Estado (AGE RJ) e Tribunal de Contas do Estado (TCE RJ), realizou-se análise no Relatório Anual de Auditoria Interna do exercício de 2020, bem como, consulta aos Sistemas SIAFE-RIO



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL

e Processo eletrônico no sistema SEI, com fim de identificar a existência de recomendações pendentes de atendimento pela CENTRAL até o final do exercício de 2021.

A Prestação de Contas Anual de Gestão da CENTRAL PCA-2020, formalizada no SEI-100006/000948/2021, foi encaminhada à Controladoria Geral do Estado em 22 de março de 2022, fora do prazo determinado, à época, sabendo-se que, naquele ano, a CENTRAL não foi selecionada pelo TCE-RJ, estando até a presente data no aguardo da análise efetuada pela CGE-RJ e conseqüentemente não há novas recomendações.

O resultado do trabalho de monitoramento, conforme previsto no Plano de Atividades de Auditoria Interna no exercício de 2021 resultou na análise de 44 (quarenta e quatro) achados de auditoria, conforme abaixo:

Exercício	Situação				Total
	Implementada	Parcialmente Implementada	Em Implementação	Não Implementada	
PCA 2020	08	-	02	13	23
PCA 2019	-	-	-	02	02
PCA 2018	-	-	01	03	04
PCA 2017	04	-	-	07	11
PCA 2013/ 2015	03	-	01	-	04
Total	15	-	04	25	44
Percentual	34,09%	-	9,09%	56,81	100%

Relatório/Ano: PCA/2020															
Síntese dos Achados	Recomendações (Resumo)	Situação	Justificativa												
1.3-	Prestação de Contas dos Bens em Almoxarifado	Implementada	Inventário Físico/2021 e Prestação de Contas no SEI-100006/002073/2021, analisada pela AUD.												
3.5-Alterações orçamentárias	A CENTRAL recebeu descentralizações de créditos, no total de R\$450.048,16, com a finalidade de pagamento da folha e encargos sociais do pessoal advindo da FLUMITRENS. Entretanto, não localizamos as Portaria Conjunta e prestação de Contas.	Implementada	A prestação de contas foi formalizada em 2022												
4.2-Conciliação Bancária	Que a Central promova as conciliações mensais das contas bancárias, apure as divergências e faça os ajustes necessários	Implementada	Conforme consulta no SIAFE-Rio constatamos que as conciliações são realizadas mensalmente. Consultando a resposta apresentada pelo Grupo de Trabalho que não identificou insuficiência nas demonstrações contábeis nem de impossibilidade de assegurar fidelidade, isto que as inconsistências estão evidenciadas nas conciliações bancárias e demonstram que as pendências vêm sendo regularizadas normalmente.												
3.5.1 Prestação de Contas dos Recursos Descentralizados Recebidos	Esta Auditoria não recebeu, até o momento, para análise e parecer, as prestações de contas dos recursos recebidos pelo Órgão, tendo instituído os processos SEI 100006/000683/2021 - SEI-100006/000685/2021 e SEI-100006/000810/2021, para tratar e cobrar o envio das mesmas.	Implementada	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Análise Auditoria</th> <th>Processo SEI</th> <th>Resolução Conjunta SETRANS/CENTRAL Nº</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10/Jun/2021</td> <td>100006/000683/21</td> <td>89/2020</td> </tr> <tr> <td>14/Jun/2021</td> <td>100006/000685/21</td> <td>110/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total</td> <td>*****</td> </tr> </tbody> </table> <p>SEI-100006/000810/2021 ingressou na AUD em 2022</p>	Análise Auditoria	Processo SEI	Resolução Conjunta SETRANS/CENTRAL Nº	10/Jun/2021	100006/000683/21	89/2020	14/Jun/2021	100006/000685/21	110/2020	Total		*****
Análise Auditoria	Processo SEI	Resolução Conjunta SETRANS/CENTRAL Nº													
10/Jun/2021	100006/000683/21	89/2020													
14/Jun/2021	100006/000685/21	110/2020													
Total		*****													



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL

Relatório/Ano: PCA/2020			
Síntese dos Achados	Recomendações (Resumo)	Situação	Justificativa
4.3-Caixa e Equivalentes de Caixa	Que a Central promova uma reanálise da conta "Limite de Saque Sujeito a Programação", submetendo sua apreciação ao Tesouro, a fim de que os saldos não reclassificados automaticamente sejam transferidos para a conta Única, possibilitando assim sua utilização, conforme seu fluxo financeiro.	Implementada	SEI-100006/002086/2020 - Justificativa do Grupo de Trabalho: Esclarecemos também que a movimentação da Conta não representa movimentação bancária da CENTRAL, e como dito anteriormente por se tratar de recursos da CENTRAL depositados na CUTE, não temos gestão sobre os valores e, como já explicado diversas vezes, não temos como conseguir extrato da Conta Única do Tesouro CUTE, portanto não temos como conciliar os registros Bancários da CUTE com nossos lançamentos.
5.3- Responsáveis por Danos	Que a Central verifique junto ao TCE a situação das inscrições existentes a fim de regularizar as baixas das responsabilidades já julgadas se for o caso	Implementada	SEI-100006/002086/2020 - justificativa do Grupo de Trabalho - o setor contábil/financeiro, entendeu não caber nenhuma alteração do valor original sem que, houvesse novas instruções do TCE-RJ sobre atualização ou baixa para os valores correspondentes à inscrição em 2010, dos Responsáveis, os ex dirigentes da Central, por danos causados.
5.4-Capital Social; 4. Redução do Capital Social e Item 7.6 -	Que a Central promova o acompanhamento junto à SEFAZ buscando a melhor maneira de dirimir tal pendência e promover a paridade nos registros contábeis.	Implementada	Nota Patrimonial 00631, de 31/12/2021- Baixa de Ativo de Investimentos em complemento ao registro da redução do Capital realizado através da 202:NP00135, autorizado pela Assembleia Geral em 2018 e registrado na JUCERJA, no exercício de 2019, no valor de R\$ 56.434.438,43. Nota Patrimonial 00632, de 31/12/2021- Baixa de Ativo de Imobilizado em complemento ao registro da redução do Capital realizado através da 202:NP00135, autorizado pela Assembleia Geral em 2018 e registrado na JUCERJA, no exercício de 2019, no valor de R\$ 43.670.587,58.
5.5- Doações Recebidas de Bens Móveis;	Que a Central promova o acompanhamento junto à SEFAZ na tentativa de buscar alternativas de realizar a regularização da conta pela transferência, por parte da SETRANS, dos valores correspondentes à aquisição dos Trens Chineses.	Não Implementada	SEI-100006/002086/2020 - Justificativa do Grupo de Trabalho: "A operação inicialmente proposta foi ter em contrapartida da Conta Investimentos a Conta de DOAÇÃO que é uma conta de Receita, o que, após o registro, ocasionou na CENTRAL um Superávit, como resultado, aproximado ao valor da transferência, o que em consequência obrigaria a Central a recolher Impostos Federais. Foi estornado. Segundo informação do Contador da Central manteve contato com a SEFAZ e estava aguardando um posicionamento, quando a Secretaria de Transportes - SETRANS, órgão de origem do processo, solicitou o mesmo, para que também entrasse em contato com a SEFAZ, sendo que até o momento nada foi informado.
5.6 Valores a Receber	Apuramos inconsistências em alguns itens cuja regularização já foi solicitada pela AUDIT. Observamos que, algumas ocorrências são da época da criação da Central, oriundos da cisão da Fumitrens, além de outros da época da Concessão (1998). Verificação da viabilidade de cobrança desses valores, caso sejam irrecobráveis, conforme já sugerido pela Auditoria Independente, verificando a possibilidade de baixa das mesmas.	Em Implementação	SEI-100006/002086/2020 - Justificativa do Grupo de Trabalho: O setor financeiro da CENTRAL adotou todos os procedimentos cabíveis para efetuar as cobranças. Em alguns casos os valores foram pagos. Nos casos de não pagamento o financeiro emitiu por diversas vezes reiterando as cobranças contra os referidos órgãos, não obtendo sucesso. Inclusive recentemente atendendo solicitação da Direção, foram feitas novas cobranças, através de cartas em julho de 2021, em anexo ao Proc. E 10/006/001111/2021, sem atendimento. É entendimento do setor Contábil/Financeiro não sugerir, nem adotar nenhuma ação de baixa sem a aprovação da Direção da Central, dos Órgãos Colegiados e manifestação das Auditorias e do Jurídico da Empresa.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL

Relatório/Ano: PCA/2020			
Síntese dos Achados	Recomendações (Resumo)	Situação	Justificativa
5.8-Consignações	Que a CENTRAL adote providências no sentido de regularizar os saldos ainda pendentes na conta há vários exercícios	Em Implementação	Constatamos que embora o Órgão tenha baixado valores exercício de 2021, que correspondem a uma redução de 11,36%, verificamos que ainda constam valores pendentes de regularização referente aos exercícios de (2012 a 2020).
1.3- Prestações de contas dos Bens Patrimoniais 2. Paridade de Saldo 5.9.1 Apresentar prestação de contas Bens Móveis 5.9.2.3-consolidação dos Inventários 5.9.2.4- Estrutura de Inventário 5.9.2.5- Contabilização dos Ajustes e Depreciação 5.9.2.6- Compatibilidade do Saldo 5.9.2.7-Sistema Patrimonial	Regularizar a falta de paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos bens patrimoniais, informada no Relatório do responsável pelo Setor Contábil, Modelo 4, da Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017 c) Estudar a possibilidade de melhorar os controles contábeis e administrativos (Planilha SBM) para que no futuro a gestão patrimonial possa ser inserida a solução do Estado (RJ): o Sistema de Bens Móveis (SBM); e) Elaborar o inventário da unidade contemplando, no mínimo, as informações enumeradas pelo Art. 52 do Decreto nº 46.223/2018; f) Contabilizar os ajustes iniciais e as depreciações dos bens móveis, de modo que em futuro próximo haja compatibilidade entre os saldos do inventário e contábil, e ainda, regularizar e adequar as taxas de depreciação de acordo com o previsto no CPC-27 e	Não Implementada	Vide Item 3 - Ativo Imobilizado do Relatório/Ano: PCA/2020 RESSALVAS DA AUDITORIA INDEPENDENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2020- PCA 2020 SEI-100006/000948/2021



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL

Relatório/Ano: PCA/2020			
RESSALVAS DA AUDITORIA INDEPENDENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2020- PCA 2020 SEI-100006/002086/2021			
Síntese dos Achados	Recomendações (Resumo)	Situação	Justificativa
1. Depósitos Judiciais	Ausência de informações atualizadas, conciliações e acompanhamento dos saldos registrados nas contas de Bloqueios Bancários e Depósitos Recursais. Em 31/12/2020 estas contas apresentaram os valores, em milhares de Reais, de R\$ 35 (R\$ 35 em 31/12/2019) e R\$11.323 (R\$ 11.323 em 31/12/2019), respectivamente, conforme Nota Explicativa nº 2.1.	Não Implementada	SEI-100006/002086/2020 – Justificativa do Grupo de Trabalho: Cabe informar que em todo esse período a Contabilidade, embora houvesse solicitado à ASJUR, não teve nenhuma comunicação da destinação dos valores depositados como Recursais. Informamos que, o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta CENTRAL/RIOTRILHOS 002 de 05 de fevereiro de 2021, vem executando um trabalho junto ao Jurídico, que está levantando em seus arquivos a documentação e as informações que permitirão à Contabilidade, após análise dos dados, baixar os valores, reclassificando os mesmos de acordo com a sua destinação final. Como resultado dos trabalhos já foram encaminhados para contabilidade algumas informações que darão embasamento para providências de baixa dos valores já identificados. Outros casos foram reenviados ao Jurídico para esclarecimentos dando continuidade aos trabalhos.
2. Investimentos	Conforme descrito nas Notas Explicativas IV 2.2 e VI, estão registrados nesta rubrica os bens concedidos através de edital de Concessão, bem como os relativos aos Investimentos realizados no exercício de 2013, mediante empréstimo do BIRD e contrapartida do Governo do Estado do Rio de Janeiro de acordo com o estabelecido pelo PET – Programa Estadual de Transportes. Por força do Termo Aditivo nº 004, ao contrato nº 005/ASJUR/2004, a SETRANS – Secretaria de Transportes do Estado do Rio de Janeiro passou a titular do contrato em substituição à CENTRAL. Em 31/12/2020 esta conta apresentou o montante de R\$ 1.459.276 (R\$ 1.459.276 em 31/12/2019).	Não Implementada	SEI-100006/002086/2020 – Justificativa do Grupo de Trabalho: SEI-100006/000184/2020 Index 33354140 Registra os Bens cedidos, na época a Supervia, por força do Contrato de Concessão em 1998, e que conforme Contrato, são bens Reversíveis e, portanto deverão retornar ao órgão concedente ao final da Concessão. Destacamos que, a situação da Conta Investimentos está bem retratada nos “Comentários do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta CENTRAL/RIOTRILHOS 02 de 05 de fevereiro de 2021 sobre Investimentos – Bens Reversíveis” cujo texto anexamos na íntegra, estando o setor Contábil/Financeiro de acordo e onde chamamos a atenção para a “Sugestão do Grupo”, que entendemos s.m.j., ser a solução para as questões apontadas, pelas Auditorias, sobre a conta de Investimentos registradas na Contabilidade e no Patrimônio da CENTRAL, em atendimento às letras “a” a “b” das Recomendações sobre o Investimentos “Inicialmente cabe lembrar que o Estado deu posse à Concessionária dos bens reversíveis, cujo Inventário Preliminar encontra-se no Anexo C-VII do Contrato de Concessão, denominado “Lista de Bens Reversíveis”, considerando o parágrafo 1º da Cláusula 17ª do Contrato de Concessão, assinado em 01/11/1998. Sugestão do Grupo de Trabalho sobre as opiniões da Auditoria Independente sobre a Conta Investimentos Considerando os comentários acima, o Grupo de Trabalho sugere um novo Inventário de todos os Bens, registradas na Conta Investimentos, que se encontram na Concessionária, para que seja possível atender os itens (i), (ii) e (iii). O Grupo de Trabalho sugere um novo Inventário de todos os Bens, registrados na Conta Investimentos



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL

Relatório/Ano: PCA/2020			
RESSALVAS DA AUDITORIA INDEPENDENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2020- PCA 2020 SEI-100006/000948/2021			
Síntese dos Achados	Recomendações (Resumo)	Situação	Justificativa
3 - Ativo Imobilizado	Os controles individualizados mantidos sobre os bens do ativo imobilizado estão desatualizados e não foram conciliados com os registros contábeis. A Companhia não avaliou a recuperabilidade dos referidos bens, nem realizou revisão detalhada da vida útil, conforme regulamentado pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica - NBC TG 27 e nos termos requeridos pelos CPC 01 e CPC 27 emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis Em 31/12/2020 o Ativo Imobilizado Consolidado apresentava o montante líquido de R\$ 135.178 (R\$ 141.995 em 31/12/2019) conforme Nota Explicativa nº2.3.	Não Implementada	SEI-100006/002086-2020 – Justificativa do Grupo de Trabalho: Registra os Bens utilizados na operação da CENTRAL e da mesma forma que no caso dos Investimentos, entendemos que a situação da Conta Imobilizado está bem retratada nos Comentários do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria Conjunta CENTRAL/RIOTRILHOS 02 de sobre “Imobilizado” cujo texto anexamos na íntegra, estando o setor Contábil/Financeiro de acordo e onde chamamos a atenção para a “Sugestão do Grupo”, que, da mesma forma que nos Investimentos, entendemos s.m.j., ser a solução para as questões apontadas, pelas Auditorias, sobre a conta do Imobilizado registrada na Contabilidade e no Patrimônio da CENTRAL, bem como a Depreciação e o Teste de Impairment, em atendimento às letras “a” e “e” das Recomendações sobre o Imobilizado. Desde a criação da CENTRAL algumas situações foram ocorrendo que fizeram com que os registros do Imobilizado na Contabilidade e no Patrimônio não guardassem paridade entre si. Sugestão do Grupo de Trabalho sobre as opiniões da Auditoria Independente sobre a Conta Imobilizado: Considerando os comentários acima o Grupo de Trabalho sugere um novo Inventário de todos os Bens do Imobilizado, para que seja possível atender o item
4. Redução do Capital Social	Não foi contabilizada a redução do valor do Capital Social, conforme alteração do Estatuto Social registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro JUCERJA, em 11 de outubro de 2019. Deliberada anteriormente durante a 258ª Reunião da Diretoria Executiva de 22/11/2017, a decisão foi ratificada pela 156ª Reunião do Conselho de Administração em 23/11/17. Item 7.6 Sobre a Redução do Capital Social - Não foi efetuado o registro Contábil referente à aprovação da Redução do Capital, deliberada na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28/12/2018, no montante de R\$ 100.105.026,01 de acordo com Proc. E-10/003.1150/17.	Implementada	Vide Idem 5.4 Relatório/Ano: PCA/2020
5. Circularizações	Não obtivemos respostas das circularizações solicitadas para confirmação dos saldos mantidos pela Companhia junto ao Banco Bradesco e Fornecedores.	Não Implementada	SEI-100006/000249/2021 Aguardando resposta.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL

RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PARA A CENTRAL NA PCA DO EXERCÍCIO DE 2019		
Síntese dos Achados	Situação	Justificativa
<p>Itens: 12.1 e 12.2 12.3 - Patrimônio da Central, no que diz respeito aos controles e registros dos Bens Móveis e Imóveis, constatamos que não existe paridade entre os registros contábeis. Depreciação ainda vem sendo calculada na Contabilidade utilizando as taxas de depreciação definidas pela Receita Federal, descumprindo CPC 27 – Ativo Imobilizado.</p> <p>- O Sistema Patrimonial (SISPRO) encontra-se desatualizado não atendendo ao CPC 01- Redução ao Valor Recuperável do Ativo.</p>	Não Implementada	Vide Item 3 - Ativo Imobilizado, do Relatório/Ano: PCA/2020 RESSALVAS DA AUDITORIA INDEPENDENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2020- PCA 2020 SEI-100006/000948/2021
<p>Item 7.7 Não foi registrado contabilmente, na CENTRAL, a regularização pela transferência, por parte da SETRANS, dos valores correspondentes à aquisição dos Trens Chineses, no montante de R\$ 239.463.492,52 conforme estorno do registro inicial na conta 451220204 - Doações Recebidas de Bens Móveis.</p>	Não Implementada	Vide Item 5.5- Doações Recebidas de Bens Móveis Relatório/Ano: PCA/2020



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL

PCA DO EXERCÍCIO DE 2018			
Síntese dos Achados	Recomendações (Resumo)	Situação	Justificativa
Item 2 - A ausência de documentos e as impropriedades mencionadas anteriormente	- Regularizar a falta de paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos bens patrimoniais, informada no Relatório do responsável pelo Setor Contábil, Modelo 4, da Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017	Não Implementada	Idem item 3 - Ativo Imobilizado, do Relatório/Ano PCA/2020 RESSALVAS DA AUDITORIA INDEPENDENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2020- PCA 2020 SEI-100006/000948/2021
Item 3 - Controles Internos	Adotar política de rodízio de funções desempenhadas por seus servidores. (Gravidade: Média gravidade.)	Não Implementada	SEI-100006/000129/2021 Index (28616886)
Item 3 - Controles Internos	Adotar políticas e ações que antevêm a substituição de servidores que aposentam ou passam em outro concurso, a fim de evitar o risco da perda do conhecimento organizacional. (Gravidade: Média gravidade.)	Não Implementada	SEI-100006/000129/2021 Index (28616886)
Item 3 - Controles Internos	Desenvolver ações para capacitar os servidores lotados na área administrativa e de negócios	Em Implementação	SEI-100006/000129/2021 Index (28616886) Edição da Portaria Centra. SEI N.º 256/2021 que torna obrigatória a capacitação dos novos servidores nomeados em cargos em comissão, processo SEI-100006/001625/2021 Elaboração e aprovação da Política de Capacitação Anual dos Administradores e Conselheiros em dez/2021, processo SEI-100006/001849/2021.

PCA DO EXERCÍCIO DE 2017 - Relatório de Auditoria n.º 141			
Síntese dos Achados	Recomendações (Resumo)	Situação	Justificativa
4-Gestão Patrimonial	Realizar rodízios de funções de encarregados e gestores de bens móveis periodicamente	Não Implementada	SEI-100006/000129/2021 Index (28616886)
483.3 e 483.4 Natureza Jurídica e do Negócio da Unidade (parte 2/3)	Divulgar na internet de forma permanente e cumulativa os requisitos de transparência enumerados pelo Art. 12º, § 5º, Decreto nº 46.188/2017, como: a carta anual de governança, o relatório integrado ou de sustentabilidade, entre outro. Implementar o módulo que objetive fazer a avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e membros de comitês.	Implementada	Situação detalhada no Relatório Anual de Conformidade 2021 - SEI10006/000129/2021 - RILC/CENTRAL disponível no site da Companhia. - Política de Capacitação Anual dos Administradores e Conselheiros em dez/2021, processo SEI-100006/001849/2021 - Política de Divulgação de Informações Exigência do inciso IV do Art. 8º da Lei das Estacais - Nº 13.303/16*. SEI 100006/000908/2021



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL

PCA DO EXERCÍCIO DE 2017 - Relatório de Auditoria n.º 141			
Síntese dos Achados	Recomendações (Resumo)	Situação	Justificativa
488.1 -Gestão Patrimonial	Realizar reuniões, periódicas, conforme a necessidade, especialmente para que responsáveis pelos setores contábeis e de controle interno possam contribuir com o gestor de bens móveis em matéria de mensuração e contabilização de depreciação e ajustes.	Não Implementada	SEI-100006/000129/2021 Índex (28616886)
488.3 -Gestão Patrimonial	Contabilizar a depreciação dos bens móveis e manter controles corroborando os saldos das contas	Não Implementada	Idem item 3 - Ativo Imobilizado, do Relatório/Ano PCA/2020 RESSALVAS DA AUDITORIA INDEPENDENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2020- PCA 2020 SEI-100006/000948/2021
486.1 –Avaliação dos Controles Internos	Definir sua missão, visão e valores e elaborar o seu planejamento estratégico.	Não Implementada	E-mail de 22/12/2021 resposta ASSGOV
488.2 - 488.4 -Gestão Patrimonial	Manter controle formal das prestações de contas mensais e arquivadas no setor de bens móveis das Unidades. Apresentar, tempestivamente, a prestação de contas consolidada.	Não Implementada	Esta Auditoria Interna está aguardando envio da prestação de contas solicitado pelo SEI- 100006/000463/2022.
488.5	Manter formalizado matriz que revele que a Unidade identificou riscos relacionados à gestão de bens móveis e que considera os fatores de impacto e relevância para identificação de itens e questões de maior significância e vulnerabilidade.	Não Implementada	SEI-100006/000129/2021 Índex (28616886)
491.1- Monitoramento das Recomendações da AGE	Responder aos ofícios desta AGE, de modo que possamos analisar o monitoramento de nossas recomendações.	Implementada	Atividade realizada no decorrer do exercício de 2021.
6 - Atuação do Controle Interno quanto à elaboração do PLANAT, RANAT e RAA.	Contemplar no RAA descrição detalhada de todos os elementos dos itens do Modelo 3, da Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017, e as disposições do caput e dos §§ 1º e 2º dos arts. 21 e 22 e do inciso V do art. 22 da IN AGE n.º 39/2017	Implementada	Apresentado conforme SEI-100006/000948/2021 –RAA na prestação de Contas Anual – Exercício 2020.
7- Monitoramento das Recomendações	RECOMENDAMOS à CENTRAL elaborar um plano de ação, com efetivo monitoramento, visando melhorar o controle e mitigar os riscos inerentes aos achados apontados nas recomendações para que seus status passem de “Não Implementada” para “Implementada.	Implementada	Atendido conforme SEI-100006/002085/2020 – Criação do Grupo de Trabalho - Plano de Ação para mitigação e solução de problemas das contas contábeis.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL

PCOD DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014 e 2015 – Relatório de Auditoria n.º 134			
Síntese dos Achados	Recomendações (Resumo)	Situação	Justificativa
444.1 Outros Créditos Diversos a Receber	Analisar os valores da composição do saldo das contas, que mantém saldos de exercícios anteriores, implementando ações que visem ao seu recebimento ou sua baixa, se o caso de não se enquadrar no conceito de Ativo (CPC 00).	Em Implementação	Vide 5.6 Valores a Receber de Relatório/Ano: PCA/2020
448.1 Eleição dos Membros do Conselho de Administração	Realizar Assembléia Geral para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, em atendimento às disposições do art. 13 do seu Estatuto Social.	Implementada	A CENTRAL segue a rigor a aplicação de Assembléia Geral. Em atenção ao Artigo 10, IV do Estatuto Social da CENTRAL, os membros do Conselho de Administração serão eleitos por Assembléia Geral.
449.1 Investidura dos Membros do Conselho de Administração	Firmar termo de posse dos membros do Conselho de Administração, conforme determina o Parágrafo Único, do art. 12 do Estatuto Social, aprovado pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária Conjunta de 30/04/2014.	Implementada	A CENTRAL cumpre as normas vigentes. Após realização de Assembléia Geral, os membros do Conselho de Administração assinam o termo de posse e iniciam suas atividades como conselheiros.
450.1 Investidura da Diretoria Executiva	Firmar termo de posse dos membros da Diretoria Executiva, conforme determina o Parágrafo Único, do art. 12 do Estatuto Social, aprovado pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária Conjunta de 30/04/2014.	Implementada	A CENTRAL cumpre as normas vigentes. Com relação aos membros da Diretoria Executiva, após verificada todos os requisitos obrigatórios para entrada, esses são eleitos pelos membros do Conselho de Administração da companhia com base no artigo (28, II do Estatuto Social), assinam o termo de posse e iniciam suas atividades como Diretores.

Recomendação N° 01

Por meio dos setores pertinentes, dê continuidade ao curso de implementação da totalidade das recomendações.

Tendo em vista a situação permanecer inalterada, e motivo de Ressalvas da Auditoria Independente PCA 2020 SEI-100006/000948/2021 e neste exercício de 2021, conforme Parecer de Auditoria Independente index (37357009) SEI 100006/001216/2022, para os itens: 1- Depósitos Judiciais; 2- Investimentos; 3- Ativo Imobilizado; e 5- Circularizações.

1.3. Manifestação sobre a manutenção da Documentação prevista nos art. 12 e 13 da Del. TCE-RJ 278/17 no arquivo do órgão ou entidade de origem.

Verificamos sobre a existência de como a CENTRAL mantém arquivado a documentação de bens patrimoniais, almoxarifado, tesouraria e subvenções e auxílios (transferências financeiras), conforme dispõem os artigos 12 e 13 da Deliberação TCE RJ n° 278/2017.

Após acompanhamento das respostas às solicitações emitidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo, constatamos:

➤ Bens Móveis

Ausência de prestação de contas para os exercícios de 2014 a 2020.

Para o exercício de 2021 estamos no aguardo de resposta ao solicitado por esta Auditoria Interna através do processo SEI- 100006/000463/2022.



➤ **Bens em Almoxarifado**

Procedemos ao exame do processo SEI-100006/002036/2020, de Apuração do Inventário Físico/2020 e no processo de prestação de contas anual, SEI-100006/002073/2021, nos moldes da Instrução Normativa AGE nº 42/2017. Após nossa análise emitimos parecer de Regularidade.

➤ **Prestação de contas de transferências financeiras, referentes a auxílios e subvenções concedidas.**

Em relação a transferências financeiras, por meio de Subvenções e Auxílios, não houve ocorrência no exercício financeiro em tela.

1.3.1. Documentos Integrantes da PCA – compatibilidade com a Deliberação TCE/RJ nº 278/17.

Analisamos o processo de PCA-2021, SEI-100006/001216/2022 de modo a verificar a documentação, à vista da relação constante da Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017, foi constatado que o processo ingressou nesta Auditoria fora do prazo e os demonstrativos contábeis e demais documentos previstos, foram juntados na sua totalidade.

2. GESTÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

2.1 PPA e LOA

Por determinação da Lei nº 9.184, de 14/04/2021, e Lei nº 8.730, de 24/01/2020 (Publicada no D.O. Extra de 15.01.2021) ocorreu a revisão do Plano Plurianual PPA 2020/2023.

Realizamos consulta nos registros do SIAFE-Rio, e analisamos os dados fornecidos via e-mail do Relatório das Ações Realizadas, emitido por meio do Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG, tendo sido solicitado pelo SEI-100006/000458/2022, o preenchimento do Quadro 1 – Modelo 3 previsto da Del. 278/2017, sem resposta até a presente data.

Após nossa análise observamos que a CENTRAL apresentou um baixo índice de atingimento das Metas Físicas, além de baixa porcentagem de Liquidação das Despesas Autorizadas (2,61%), sendo que o grau de execução da despesa acúm em relação ao PPA e à LOA. Não obtivemos nenhuma justificativa pelo não atingimento das metas, até a presente data.

Programa: 0434 – Gestão Patrimônio de Imóvel- Ação: 3586 - Regularização dos Imóveis da Central							
Produto				Unidade Medida	Meta Física		%
					Prevista	Adequada	Realizada
3040- Imóvel regularizado				Unidade	390,00	390,00	0,00
7619 - Sistema de gestão patrimonial e acervo técnico e cultural implantado					1,00	1,00	0,00
FT	Tit.Gasto/Despesa	Dot. Inicial	Dot. Atual/LOA	Contingenciado	Disponível	Empenhado/ Liquidado/Pago	
100	L5 Projetos	2.308.263,00	2.308.263,00	(2.308.263,00)	0,00	0,00	
145	4 Investimentos	0,00	1.615.784,10	0,00	1.615.784,10		
Total		2.308.263,00	3.924.047,10	(2.308.263,00)	1.615.784,10		



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logistica - CENTRAL

Programa: 0469 Mobilidade urbana na Região Metropolitana						
Ação: 8110 - Operacionalização de Sistema de Teleférico [UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :31010 - SETRANS						
Produto	Unidade Medida	Meta Física			%	Região
		Prevista	Adequada	Realizada		
Execução Orçamentária da Ação: 3532 - Sistema de teleférico operacionalizado	Unidade	1,00	0,00	0,00	-	Metropolitana
	Despesa Autorizada		Despesa Liquidada		% Liq./Desp.Aut	
	0,00		0,00		0,00	

Programa: 0469 - Mobilidade urbana na Região Metropolitana						
Ação: 1630 - Melhoria no Sistema de Transporte Ferroviário - PET 2 - Fonte 111						
Tit.Gasto Despesa	Dot. Inicial	Dot. Atual	Contingenciado	D: spon. vel	Empenhado/ Liquidado	Pago
L5 Projetos 4 Investimentos	219.779.276,00	219.779.276,00	203.277.058,30	16.502.217,70	903.972,79	647.016,60

Programa: 0469 - Mobilidade urbana na Região Metropolitana						
Ação: 1630 - Melhoria no Sistema de Transporte Ferroviário - PET 2						
Produto	Unidade Medida	Meta Física				Região
		Prevista	Adequada	Realizada	%	
4643- Passarela construída	Unidade	4,97	2,50	0,00	-	Metropolitana
6168- Centro Integrado de Mobilidade Urbana		1,69	1,04	0,00	-	Estado
6171- Muro construído	Quilômetro	11,13	4,00	0,00	-	Metropolitana
6851- Avaliação do PET 2 (Linha de Base)	Unidade	0,60	1,90	0,00	-	Metropolitana
6852- Atividade de gerenciamento		1,49	1,86	1,06	56,99%	Metropolitana
6853- Estudo de adaptação às mudanças climáticas elaborado		1,10	1,24	0,00	-	Estado
6854- Projeto Piloto de Bicicletas Integradas às Estações unidade		1,10	0,20	0,00	-	Metropolitana
6855- Certificado de aceitação definitiva de trens emitido		35,00	36,00	0,00	-	ESTADO
7620 - Revitalização da TI da gestão estadual de transportes realizada		1,00	0,00	0,00	-	Metropolitana
7711 - Sinalização de passagens de nível		11,94	4,74	0,00	-	Metropolitana
7712 - Atividade de serviço técnico		2,53	0,45	0,00	-	Estado
7715- Proposta de Reformulação Bilhete Único		1,00	0,24	0,00	-	Metropolitana
7714- Plano de Sustentabilidade do Sistema Ferroviário Elaborado		1,00	0,04	0,00	-	Metropolitana

Programa: 0469 - Mobilidade urbana na Região Metropolitana - Ação: 3583 - Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa						
Finalidade: Oferecer aos usuários do sistema de bondes de Santa Teresa um transporte eficiente, confortável e seguro						
Produto	Unidade Medida	Meta Física			%	Região
		Prevista	Adequada	Realizada		
2126 - Estudo técnico elaborado	Unidade	2,00	0,00	0,00	-	Metropolitan
3063 - Rede aérea recuperada	Quilômetro	5,38	3,53	0,00	-	
3083 - Via permanente recuperada	Quilômetro	5,17	3,53	0,00	-	
6173 - Material rodante/bonde adquirido	(unidade)	3,00	0,00	0,00	-	
Ação: 3583 - Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa						
Fcnte	Tit.Gasto/ Despesa	Dot. Inicial	Dot. Atual	Contingenciado.	Disponível	Empenhado/ Liquidado Pago
100	L5 Projetos 4 Investimentos	5.000,00	5.000,00	(5.000,00)	0,00	0,00
145		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151		21.867.000,00	21.867.000,00	0,00	21.867.000,00	0,00
Total		21.872.000,00	21.872.000,00	(5.000,00)	21.867.000,00	0,00



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL

Programa: 0469 - Mobilidade urbana na Região Metropolitana Ação: 6099 - Operacionalização do Sistema de Bondes de Santa Teresa							
Produto		Unidade Medida	Meta Física			Região	
			Prevista	Adequada	Realizada		
6850 - Passageiro transportado		Unidade	399.216,00	135.536,00	110.891,00	27,82%	Metropolitana
Fonte	Tit.Gasto Despesa	Dot. Inicial	Dot. Atual	Contingenciado.	Disponível	Empenhado/Liquidado	Pago
230	L4Ativ. Final.	776.601,00	762.240,36	506.940,15	255.300,21	145.264,03	95.118,21
230	4- Investimento	30.621,00	15.621,00	15.310,50	310,50	0,00	0,00
Total		807.222,00	777.861,36	522.250,65	255.610,71	145.264,03	807.222,00

Resumo da Execução do PPA COM RELAÇÃO LOA						
Programa	Dot. Inicial LOA/PPA	Dot. Atual	Contingenciado	Disponível	Empenhado/Liquidado	Pago
0434 - Gestão do Patrimônio Imóvel	2.308.263,00	2.308.263,00	2.308.263,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	1.615.784,10	0,00	1.615.784,10	0,00	0,00
	219.779.276,00	219.779.276,00	203.277.058,30	16.502.217,70	903.972,79	647.016,60
0469 - Mobilidade Urbana na Região Metropolitana	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	21.867.000,00	21.867.000,00	0,00	21.867.000,00	0,00	0,00
	776.601,00	762.240,36	506.940,15	255.300,21	145.264,03	95.118,21
	30.621,00	15.621,00	15.310,50	310,50	0,00	0,00
Total	244.766.761,00	246.353.184,46	206.112.571,95	40.240.612,51	1.049.236,82	742.134,81

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei nº 9.185, de 14/01/2021 LOA, estimou a receita e fixou a despesa do ERJ, para o exercício financeiro de 2021 e o Decreto nº 47.4887, de 11/02/2021, estabeleceu as normas complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

No exercício de 2021, houve antecipação do duodécimo do Orçamento para as despesas no início do exercício na ordem de R\$26.322.772,00, conforme Decreto n.º 47.433, de 29/12/2020, publicado em 30/12/2020.

Por meio do sistema Flexvision, foram levantados dados da execução orçamentária da despesa da UG 317200, considerando o aprovado pela LOA e os valores destinados a pagamento de pessoal (L1), despesas de manutenção (L2) e também despesas obrigatórias (L3), somado aos valores PPA.

Analisando os índices de execução das ações, quais sejam aquelas efetivamente empenhadas, tendo como base o próprio total de despesas empenhadas de R\$ 57.265.600,54, conclui-se que o montante executado na ação 2660 - Pessoal e Encargos Sociais, de R\$ 43.366.578,72, representando o maior índice, calculado em 75,73% do total das despesas empenhadas no exercício pela UG 317200 (CENTRAL).



3.1 Realização da receita em relação à prevista

Os dados abaixo foram levantados por está AUD, após consulta no SIAFE-R.o, Conta Contábil: 621210101 - RECEITA REALIZADA, Fonte: 230 - Recurso Próprio

Natureza da Receita	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receita Patrimonial	895.344,00	895.344,00	299.145,35	-596.198,65
Aluguéis de Imóveis Urbanos	283.680,00	283.680,00	278.087,60	-5.592,40
Taxa de Ocupação de Imóvel	11.664,00	11.664,00	10.579,63	-1.084,37
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	10.478,12	10.478,12
Receita Intraorçamentária Imobiliária	600.000,00	600.000,00	0,00	-600.000,00
Receita de Serviços	1.628.700,00	1.628.700,00	1.032.967,59	-595.732,41
Serviços de Transportes Ferroviários	1.624.860,00	1.624.860,00	1.029.267,59	-595.732,41
Outros Serviços	3.840,00	3.840,00	3.700,00	140,00
Outras Receitas Correntes	10.452,00	10.452,00	0,00	-10.452,00
Outras Indenizações	10.452,00	10.452,00	0,00	-10.452,00
Total	2.534.496,00	2.534.496,00	1.332.122,94	-1.202.383,06

3.1 Realização da despesa em relação à fixada

Especificação	Total LOA/2021	Despesas de Capital PPA/LOA	Despesas Correntes Pessoal e Encargos e Outras Despesas	Descentralização Créditos
Dotação Inicial (a)	315.874.852,00	244.766.761,00	71.108.091,00	
Dotação Atual (b)	319.290.664,91	246.353.184,46	72.937.480,45	
Contingenciado (c)	223.180.118,23	206.112.571,95	17.067.546,28	
Disponível (d)	96.110.546,68	40.240.612,51	55.869.934,17	
Empenhado (e)	57.265.600,54	1.049.236,82	56.017.690,22	611.251,79
Liquidado (f)	57.265.600,54	1.049.236,82	56.017.690,22	611.251,79
Pago (g)	55.964.297,45	742.134,81	55.030.130,94	597.936,37
Saldo da Dotação h=(b-e)	262.025.064,37	245.303.947,64	16.919.790,43	

0002 -Gestão Administrativa F 26 122 Administração Geral Cod. /Tit. Ação: 0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório - L3 Outras atividades de caráter obrigatório							
Fonte	Tit. Gr Despesa	Dot. Inicial	Dot. Atual	Contingenciado	Disponível	Empenhado/Liquidado/Pago	
230	2-Juros e Encargos da Dívida	100.000,00	488.789,00	161.533,40	327.255,60	327.255,60	
	6 Amortização da Dívida	100.000,00	1.683.188,00	18.074,48	1.665.113,52	1.665.113,52	
Cod. /Tit. Ação: 0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário - L3 Outras atividades de caráter obrigatório							
Ft	Tit. Gr Despesa	Dot. Inicial	Dot. Atual	Contingenciado	Disponível	Empenhado/Liquidado	Pago
230	1 Pessoal e Enc. Sociais	1.000.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
	3- Outras Desp. Correntes	600.000,00	950.000,00	245.854,81	704.145,19	704.145,19	692.848,59
		477.498,00	667.471,64	0,00	667.471,64	666.439,84	666.439,84
Cod. /Tit. Ação: 2010 Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes - L2 Atividades de manutenção administrativa							
Fonte	Tit. Gr Despesa	Dot. Inicial	Dot. Atual	Contingenciado	Disponível	Empenhado/Liquidado	Pago
100	3- Outras Desp. Correntes	102.100,00	102.100,00	48.926,05	53.173,95	40.433,95	32.592,09
Cod. /Tit. Ação: 2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas - L2 Atividades de manutenção administrativa							
Fonte	Tit. Gr Despesa	Dot. Inicial	Dot. Atual	Contingenciado	Disponível	Empenhado/Liquidado	Pago
100	3- Outras Desp. Correntes	10.696.070,00	11.146.070,00	2.382.421,22	8.763.648,78	8.689.503,25	8.284.442,55



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL

Cod. /Tit. Ação:2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas - L2 Atividades de manutenção administrativa							
Fonte	Tit. Gr Despesa	Dot. Inicial	Dot. Atual	Contingenciado	Disponível	Empenhado Liquidado	Pago
230	3- Outras Despesas Correntes	364.179,00	264.179,00	221.970,37	42.208,63	42.208,63	42.208,63
230	4- Investimentos	485.597,00	444.984,00	400.000,00	44.984,00	44.984,00	4.140,00
Cod. /Tit. Ação:2660 Pessoal e Encargos Sociais - L. Atividades de pessoal e encargos sociais							
Ft	Tit. Gr Despesa	Dot. Inicial	Dot. Atual	Contingenciado	Disponível	Empenhado Liquidado	Pago
100	1 Pessoal e Enc. Sociais	55.558.963,00	55.558.963,00	12.601.271,87	42.957.691,13	42.956.041,13	42.462.089,52
	3- Outras Desp. Correntes	182.000,00	182.000,00	123.388,36	58.611,64	58.611,64	58.611,64
Cod. /Tit. Ação:8021 Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública - L6 Serviços de Utilidade Pública							
Ft	Tit. Gr Despesa	Dot. Inicial	Dot. Atual	Contingenciado	Disponível	Empenhado Liquidado	Pago
100	3- Outras Desp. Correntes	1.041.684,00	869.735,81	409.278,60	460.457,21	287.610,54	265.719,65
230	3- Outras Despesas Correntes	400.000,00	380.000,00	254.827,12	125.172,88	122.764,64	122.764,64
Total		71.108.091,00	72.937.480,45	17.067.546,28	55.869.934,17	55.605.111,93	54.624.226,27
LOA/PPA		244.766.761,00	246.353.184,46	206.112.571,95	40.240.612,51	1.049.236,82	742.134,81

Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
21730 - Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação C 26 - Transporte	0,00	12.740,00	0,00	12.740,00
122 - Administração Geral 0002 - Gestão Administrativa 2010 - Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes 2660 - Pessoal e Encargos Sociais	0,00	12.740,00	0,00	12.740,00
Total Descentralização Recebida FLUMITRENS	0,00	410.537,59	0,00	410.537,59
31720 - Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística C 26 - Transporte	903.972,79	52.387.421,81	3.362.954,15	56.654.348,75
122 - Administração Geral 0002 - Gestão Administrativa	0,00	52.242.157,78	3.362.954,15	55.605.111,93
0016 - Despesas financeiras de caráter obrigatório	0,00	0,00	1.992.369,12	1.992.369,12
0467 - Despesas Obrigatórias de caráter Primario	0,00	0,00	1.370.585,03	1.370.585,03
2010 - Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	0,00	40.433,95	0,00	40.433,95
2016 - Manut Ativid Operacionais / Administrativas	0,00	8.776.695,88	0,00	8.776.695,88
2660 - Pessoal e Encargos Sociais	0,00	43.014.652,77	0,00	43.014.652,77
8021 - Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	0,00	410.375,18	0,00	410.375,18
783 - Transporte Ferroviário				
0469 - Mobilidade Urbana na Região Metropolitana 1630 - Melhoria no Sistema de Transporte Ferroviário - PET 2	903.972,79	0,00	0,00	903.972,79
785 - Transportes Especiais				
0469 - Mobilidade Urbana na Região Metropolitan	0,00	145.264,03	0,00	145.264,03
6099 - Operacionalização do Sistema de Bondes de sta. Teresa				
Total do Órgão	903.972,79	52.797.959,40	3.362.954,15	57.064.886,34



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL

31720 - Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística C				
122 - Administração Geral	0,00	185.933,70	0,00	185.933,70
0002 - Gestão Ad. 2016 - Manut Ativid Oper / Administrativas	0,00	13.755,03	0,00	13.755,03
8021 - Pagamento de Despesas com Serviços de Util.Pública	0,00	172.178,67	0,00	172.178,67
Total do Órgão	0,00	185.933,70	0,00	185.933,70
51000 - Secretaria de Estado de Polícia Militar S				
122 - Administração Geral 0002 - Gestão Administrativa	0,00	2.040,50	0,00	2.040,50
2016 - Manut Ativid Operacionais / Administrativas	0,00	390,50	0,00	390,50
2660 - Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.650,00	0,00	1.650,00
Total do Órgão Descentralização Concedida	0,00	2.040,50	0,00	2.040,50
Total Geral	903.972,79	52.998.673,60	3.362.954,15	57.265.600,54

Resumo de Execução da Despesa	Crédito Orç. Suplementar	Realizada	Diferença
Despesas Correntes	71.982.116,15	54.651.530,23	17.330.585,92
Pessoal e Encargos Sociais	56.169.530,34	43.368.228,72	12.801.301,62
Juros e Encargos da Dívida	488.789,00	327.255,60	161.533,40
Outras Despesas Correntes	15.323.796,81	10.956.045,91	4.367.750,90
Total Despesa Corrente	71.982.116,15	54.651.530,23	17.330.585,92
Despesa de Capital	247.719.116,10	2.614.070,31	245.105.045,79
Investimentos	246.035.928,10	948.956,79	245.086.971,31
Amortização da Dívida	1.683.188,00	1.665.113,52	18.074,48
Total de Despesas de Capital	247.719.116,10	2.614.070,31	245.105.045,79
TOTAL GERAL	319.701.232,25	57.265.600,54	262.435.631,71

3.2 Execução de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA

Constamos que a CENTRAL empenhou, liquidou e pagou, no exercício de referência (2021), Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, relativas à “Pessoal e Encargos”, “Fornecedores e Credores”, conforme discriminado nos quadros a seguir:

Credor	Processo SEI	Nota de Empenho	Histórico NE	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
319192-07 – DEA - Ressarcimento de Pessoal Requisitado Educação - Pessoa Física						
180100 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	E-10/001/521/19	2021NE00286	DEA de ressarcimento à SEEDUC por cessão de servidor.	433,17	433,17	433,17
		2021NE00287		2.596,10	2.596,10	2.596,10
		2021NE00288		2.190,03	2.190,03	2.190,03
339092-18 - DEA - Serviços de Terceiros – Pessoa Física						
34028316000294 - Empresa Brasileira De Correios e Telégrafos	E-10/003/850/16	2021NE00538	Pagtº faturas serviços postais,	6.299,57	6.299,57	6.299,57
339092-29 - DEA - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fornecimento de Energia Elétrica						
60444437000146 - Light Serviços De Eletricidade S/a	100006/000244/20	2021NE00221	Pagtº fornecimento de energia elétrica competência set/2020	24.184,54	24.184,54	24.184,54
	100006/000169/21	2021NE00266		16.662,30	16.662,30	16.662,30
Total				52.365,71	52.365,71	52.365,71



3.3 Execução de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA no exercício seguinte

Após consulta nos sistemas SIAFE-Rio e Flexvision, identificamos que houve execução no exercício de 2021, de Despesas de Exercício Anteriores – DEA, com competência dos exercícios de 2020 e 2019.

➤ Competência exercício de 2020, a seguir discriminadas:

Processo SEI	Nota Patrimonial	Nota Empenho	Nota Liquidação	Programação Despesa	Ordem Bancária	Valor R\$
E-10/003/850/16	2021NP00560	EBCT - meses 03 e 07/2020	2021NE00538	2021PD00951	2021OB00922	6.299,57
I00006/000169/21	2021NP00218	Light - meses 09/2020 e 12/2020	2021NE0022	2021PD00491	2021OB00481	16.662,30
I00006/000688/21	2021NP00211		2021NE00266	2021PD00387	2021OB00383	24.187,54
Total						47.149,41

➤ Competência exercício de 2019, a seguir discriminadas:

PESSOAL CEDIDO - 319192 - Despesas de Exercícios Anteriores Ressarcimento de Despesas de Pessoal a SEEDUC pela cessão de servidor em junho agosto de 2019						
Processo	Nota Patrimonial	Nota Empenho	Nota Liquidação	Programação de Despesa	Ordem Bancária	Valor R\$
E-10/001/521/2019	2021NP00297	2021NE00286	2021NL00331	2021PD00532	2021OB00517	433,17
E-10/001/521/2019	2021NP00298	2021NE00287	2021NL00332	2021PD00543	2021OB00514	2.596,10
E-10/001/521/2019	2021NP00299	2021NE00288	2021NL00333	2021PD00544	2021OB00515	2.190,03
Total						5.219,30

Como é possível observar, foi pago o montante de R\$ 52.365,71 de Despesas de Exercícios Anteriores, sendo R\$ 5.219,30, referente à pessoal, e R\$ 47.146,41 relacionados Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Quanto a DEAs de pessoal e encargos, constatamos não haver necessidade de cumprimento dos requisitos formais para pagamento previstos nos arts. 1º a 4º do Decreto Estadual nº 46.654, de 10/05/2019, enquadrando-se na exceção delineada no art. 7º do mesmo normativo:

"Art. 7º- Ficam excluídas da sistemática que trata este Decreto as 22/01/2022 12:12 SEI/ERJ - obrigações referentes a servidores e encargos da folha, a serviço da dívida pública interna, externa e refinanciamento, a índices constitucionais, a tributos, Grupo de Gasto L3 e aquelas suportadas por recursos vinculados."

Em relação à execução das DEAs Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, analisamos os processos: SEI-100006/000169/2021; SEI-100006/000688/2021 e E-10/003/850/2016 e verificamos que a CENTRAL vem cumprindo as formalidades com relação à legislação em vigor.

Os processos para pagamento de DEA foram encaminhados para análise da Auditoria Interna, para emissão de Nota Técnica, tendo a execução orçamentária respeitado a conformidade legal estabelecida pelo art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e as normas dos Decretos nºs: 41.880/2009, 42.230/2015, 46.654/2019, 47.329/2020 e 47.408/2020.

3.4 Execução e inscrição dos restos a pagar não processados a liquidar

Realizamos consulta nos sistemas SIAFE-Rio e Flexvision, com o objetivo de identificar se houve execução no exercício de 2021, acerca dos Restos a Pagar Não Processados e verificamos que a conta contábil apresentava um saldo zerado, confirmado através deste processo de prestação de contas no Modelo 11, da Del. 278/2017 (INDEX 37354243).



3.5 Alterações Orçamentárias Ocorridas no Exercício

O orçamento inicial da Despesa foi fixado em R\$ 315.874.852,00, no decorrer do exercício foi atualizado para R\$ 319.290.664,91, apresentando um aumento de R\$ 3.415.812,91. Houve também contingenciamento de R\$ 223.180.118,23, sendo o orçamento alterado/atualizado para R\$ 96.110.546,68.

Dotação	Valor R\$
522110000 - Dotação Inicial	315.874.852,00
522120101 - Crédito Suplementar	4.717.734,74
522130901 - (-) Cancelamentos de Dotações Diferença	(-) 1.301.921,83
	3.415.812,91
522100000 - Dotação Orçamentária	319.290.654,91
622120104 - Crédito Contingenciado por Ato Administrativo	(-) 223.180.118,23
Dotação Disponível	96.110.546,68

Fonte	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Atualização
100 - Ordinários Provenientes de Impostos	71.694.080,00	73.494.108,81	1.800.028,81
111 - Operações de Crédito	219.779.276,00	219.779.276,00	0,00
145145 - Recursos da Concessão de Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - Tesourc	0,00	1.615.784,10	1.615.784,10
151 - Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM	21.867.000,00	21.867.000,00	0,00
230 - Recursos Próprios	2.534.496,00	2.534.496,00	0,00
Total	315.874.852,00	319.290.664,91	3.415.812,91

3.6 Descentralização de Créditos realizada no exercício 2021

Realizamos consulta no SIAFE-Rio e constatamos que no exercício de 2021 que a CENTRAL apresentou o montante conforme abaixo em Descentralização de Crédito Orçamentário.

➤ RECEBIDA

Conta Contábil 522220101 - DESTAQUE RECEBIDO - UG 217300 - FLUMITRENS
PT 2660 Pessoal e Encargos Sociais - Despesa Pessoal - Fonte 100 Valor R\$ 410.567,34

➤ CONCEDIDA

622220101- DESTAQUE CONCEDIDO	Órgão	Anulação/ Devolução	Descentralizado	E executado
	SUBCOM	60.000,00	60.000,00	-
	PMRJ	-	-	2.040,50
	PRODERJ	-	12.740,00	12.740,00
622210101 - PROVISAO CONCEDIDA	RIOTRILHOS	87.367,19	273.968,89	186.601,70
TOTAL		147.367,19	348.749,39	201.382,20

• SUBCOM

Ocorreu a Devolução de Recursos não utilizados através do SEI-100006/001225/202, no valor de R\$ 60.000,00- Portaria Conjunta CENTRAL/SECC nº 010, de 20/10/202 em virtude da tramitação de assinatura do contrato com as novas agências que atenderão ao Governo do Estado, para despesa de publicação de matéria legal em jornal de grande circulação.



- UG 261100 PMRJ

Até a presente data não houve envio da prestação de contas dos recursos concedidos através da Portaria Conjunta CENTRAL/SEPM Nº 001, de 04/02/2021, PT 2016- Manut. Atividades Operacionais / Administrativas - Outras Despesas Correntes - Fonte 100 R\$ 390 350 e PT 2660 Pessoal e Encargos Sociais - Fonte 100 – Despesa Pessoal -R\$1.650,00, totalizando R\$ 2.040,50).

- SEPLAG

Devolução de Recursos não utilizados referente despesas com aquisição de Insumos para enfrentamento e controle à propagação do novo CORONAVÍRUS (COVID-19). SEI-100006/000795/2020, valor devolvido R\$ 2.488,70.

➤ **Prestação de Contas de Recursos Concedidos em Outros Exercícios (2014 a 2020) e analisados na Auditoria Interna em 2021**

Abaixo relacionamos os processos analisados pela AUD no exercício de 2021:

Análise Realizada em 2021	Instrumento Jurídico/objeto	Recursos Descentralizados - Valor R\$			Realizado
		Descentralizado	Realizado	Devolução	
2014	01 Prestação Contas - SEI-100001/000343/2021 PT Conj. CENTRAL/ SETRANS nº 004; 009: 010: 011 014: de 2014	223.417.799,96	206.084.154,75	17.333.645,21	92,24%
2015	02 Prestação Contas - SEI-100001/000041/2021 - PT Conj. CENTRAL/SETRANS nº 001/2015 e 013/2015	5.511.254,37	4.728.952,31	782.302,06	85,81%
	Prestação Contas SEI-100001/000299/2021 Portaria Conjunta CENTRAL/ SETRANS nº 002, 003, 004, 007, 008, 009, 011, 012 de 2015	791.467.318,81	768.880.919,71	22.586.399,10	97,15%
2016	03 Prestação Contas SEI-100001/000165/2021 PT Conj. CENTRAL/ SETRANS nº 01/2016	172.125.896,12	55.515.228,54	115.610.667,58	32,25%
	Prestação Contas SEI-100001/000143/2021 Portaria Conjunta CENTRAL/ SETRANS nº 006 e nº 008 de 2016	26.629.171,13	25.147.040,04	1.482.131,09	94,43%
	Prestação Contas SEI-100001/000150/2021 PT Conj. CENTRAL/ SETRANS nº 004/2016	22.981.761,02	6.111.987,73	15.869.773,29	26,59%
2017	01 Prestação Contas SEI-100001/000149/2021 PT Conj. CENTRAL/SETRANS nº 002/2017	62.063,12	62.063,12	0,00	100,00%
2018	01 Prestação Contas SEI-100001/000091/2021 PT Conj. CENTRAL/SETRANS nº 006/2018	52.937,00	52.937,00	0,00	100,00%
2019	01 Prestação Contas E-10/007/3/2020 PT Conj. CENTRAL / SETRANS nº 002/2019 nº 008, nº 009 de 2019	67.029.096,22	53.158.501,84	13.870.594,38	79,31%
2020	02 Prestação Contas SEI-100006/000683/2021 Resolução Conjunta SETRANS/CENTRAL nº 89/2020	50.000,00	49.920,00	80,00	99,84%
	01 Prestação Contas SEI-100006/000685/2021 PT Conj. SETRANS/CENTRAL nº 110/2020	49.000,00	42.606,37	6.393,63	86,95%
Total	12 Total	1.309.607.321,34	1.120.047.404,49	189.559.916,85	xxxxxxx-

3.7 Pagamento de Obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços.

A CENTRAL procurou manter um controle dos pagamentos obedecendo à ordem cronológica, conforme estabelecido pelo art. 5º da Lei 8.666/93.

3.8 Outras Informações de Natureza Orçamentária

Não foram observadas outras informações de natureza orçamentária.



4 GESTÃO FINANCEIRA

4.1 Ordens de pagamento integradas ao SIAFE-Rio

Foi realizado um levantamento, por meio de dados extraídos do SIAFE-Rio, no exercício de 2021, para avaliar se foram emitidas ordens de pagamento “por ofício” na UGE 317200 - CENTRAL.

Após consulta no SIAFE-Rio verificamos no exercício de 2021, que a CENTRAL realizou alguns Pagamentos por Ofício, no montante de R\$ 751.987,25, sendo:

- Pagamento de Regularização contábil referente aos bloqueios judiciais na conta corrente do Bradesco no valor de R\$ 592.401,09; e
- Regularização de pagamento feito referente à 41ª parcela do principal do PERT Previdenciário do mês de janeiro 2021, Instituto Nacional De Seguro Social, no valor de R\$ 159.586,16.

4.2 Observância às rotinas relacionadas à Conta Única do Tesouro - CUTE

Para avaliar se houve a movimentação dos recursos financeiros efetuados pela Conta Única do Tesouro – CUTE, com todas as Ordens Bancárias- OBs, da UG 999900, pagadora, no exercício de 2021, constatamos através de consulta no SIAFE-Rio:

CUTE - - ERJ TESOIRO ESTADO CONTA UNICA (Conta Única)		
Tipo de Ordem de Pagamento	Domicílio Bancário de Origem	Valor Total R\$
OB Orçamentária	237 - 6898 - 0000000027 - ERJ TESOIRO ESTADO CONTA UNICA (Conta Única)	52.733.768,30
OB Retenção		6.854.979,87
OB Transferência		159.586,16

4.3 Contas bancárias integradas ao SIAFE-Rio

Com objetivo de verificar as Contas Bancárias pertencem à CENTRAL e se estão integradas no SIAFE-Rio, realizamos análise e comparamos o Relatório “Domicílio Bancário” com as contas do “Balancete UG 317200” e constatamos a existência de contas, caçastradas e ativas no SIAFE-Rio, de acordo com o Relatório Domicílio Bancário da UG, conforme abaixo:

Relatório Domicílio Bancário da UG / Balancete	Relatório Domicílio Bancário da UG constando no relatório SIAFE-RIO / Método Conciliação Bancária
<p>Banco BRADESCO S/A (Importado do SIAFEM em 01-10-2015) Conta 237.6898.0000003190 - Agência 6898 – Secretaria da Fazenda URB.RJ</p> <p>Banco ITAU S/A (CONTA MOVIMENTO BLOQUEADA) Conta 341.5673.039300 - Agência 5673- RIO SUBUPSA SEEMP</p>	<p>ERJ TESOIRO ESTADO CONTA UNICA Tipo: Conta Única : 237 - BANCO BRADESCO S/A - Conta 237.6898.0000000027 - Agência 6898 – Secretaria da Fazenda URB.RJ</p> <p>Tipo: Administrada pelo Tesouro 001- BANCO DO BRASIL S/A 2234 - S.PUBLICO R.JANEIRO 2916320 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0199 - ALMIRANTE TAMANDARE 0600003061</p> <p>Tipo: Conta D - Pagamento principal de retenções? Não - Status: Ativo Importado do SIAFEM em 01-10-2015</p>



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL

Cód. Nome Banco	Cód. /Nome Agência	Conta
237 - BANCO BRADESCO S/A	2825 -AV.Nº SENH.DA PAZ URB.SAO JOSE DO RIO PRETO SP	0000691804
	3233 - SERDEZELO CORREIA URB.RIO DE JANEIRO RJ	31909
	6898-SECRETARIA DA FAZENDA URB.RIO DE JANEIRO RJ	0000003204
341- BANCO ITAU SA	0616 - CURITIBA PINHEIRINHO	025039
	0616 - CURITIBA PINHEIRINHO	025047
	6165- RIO CENTRAL DO BRASIL	0000025039
	6165- RIO CENTRAL DO BRASIL	0000025047

4.4 Conciliações bancárias.

Analizamos as conciliações bancárias e se estão com os saldos em conformidade com o Balancete extraído do SIAFE-RIO, e os saldos dos extratos bancários apresentados no processo de prestação de contas SEI-100006/001216/2022 –Index 37351265

Os saldos registrados em Bancos estão comprovados por Extratos Bancários e conciliados (Conta Contábil 11111.19.00 Bancos Conta Movimento -R\$ 8.438,54 conforme demonstrados no quadro a seguir:

Contas Bancárias BANCO BRADESCO S/A	Tipo	Saldo Extrato Bancário (A)	Entradas Não Contabilizadas (*) (B)	Saídas Não Contabilizadas (**) (C)	Saldos SIAFE-RIO (D=A+B+C)	Situação da Conta
237/2825/0000691804	Conta D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Ativo
237/3233/31909	Conta D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Ativo
237/6898/0000003190	Conta D	R\$ 8.725,07	R\$ 1.562,91	R\$ 1.130,03	R\$ 8.292,19	Ativo
237/6898/0000003204	Conta D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Ativo
VALOR TOTAL		R\$ 8.725,07	R\$ 1.562,91	R\$ 1.130,03	R\$ 8.292,19	

Contas Bancárias BANCO ITAU SA	Tipo.	Saldo Extrato Bancário (A)	Entradas Não Contabilizadas (*) (B)	Saídas Nã Contabilizadas (**) (C)	Saldos SIAFE-RIO (D=A+B+C)	Situação da Conta
341/0616/025039	Conta D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Ativo
341/0616/025047	Conta D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Ativo
341/5673/039300	Conta D	R\$ 146,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 146,35	Ativo
341/6165/0000025039	Conta D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Ativo
341/6165/0000025047	Conta D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Ativo
VALOR TOTAL		R\$ 146,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 146,35	

Obs: Não constou extrato bancário do Banco Itaú AS.

4.5 Saldos Contábeis dos grupos “Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos Temporários”

Verificamos os saldos constantes no Balancete Analítico da Conta Contábil “Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional Consolidação” e constatamos que os saldos apresentados totalizaram, em 31/12/2021, o valor de R\$ 2.296.826,07, conforme evidenciado no abaixo:

- Caixa e Equivalente de Caixa

- 11111.19.00 Bancos Conta Movimento -R\$ 8.438,54
- 11112.20.01 Limite de Saque com Vinculação de Pagamento- R\$ 14.503,98
- 11112.20.02 Limite de Saque Sujeito a Programação -R\$ 1.912.548,24
- 11112.20.06 Limite de Saque Sujeito a Liberação – R\$ 361.335,31

Conta Contábil 11112.20.01 Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - consta saldo referente exercício de 2019 conforme abaixo:

Período :31/12/2019 até 31/12/2019						Saldo Inicial: 0,00				
Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estorno	
31/12/19	999900	2019NP31001	Nota Patrimonial	110000	2.002,98	D	2.002,98	D	Nã	
						Saldo Final: 2.002,98				



Conta Contábil 11112.20.02 Limite de Saque Sujeito a Programação - consta saldo referente exercício de 2019 conforme abaixo:

Período:31/12/2019 até 31/12/2019									
Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estorno
Saldo Inicial:237.561,82									
31/12/19	999900	2019NP08430	Nota Patrimonial	110000	2.002,98	D	239.564,80	D	Sim
31/12/19	999900	2019NP31001	Nota Patrimonial	110000	2.002,98	C	237.561,82	D	Não
							Saldo Final: 237.561,82		

5. GESTÃO CONTÁBIL PATRIMONIAL

5.1. Restos a Pagar Não Processados em Liquidação e Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores

Conforme comentado no item 3.5 deste relatório, por meio de consulta no SIAFE-Rio, não ocorreu registro de Restos a Pagar Não Processados e em liquidação (PCA-SEI-100006/001216.2022 – INDEX 37354163 e 37354243).

Verificamos que houve conformidade com relação aos Restos a Pagar Processado no exercício de 2021, comparando os valores aprovado pela Portaria SUBCONT Nº 016, de 0/01/2022, publicada no DOERJ de 03/02/2022 e o apresentado no SIAFE-Rio, no valor de R\$ 1.294.661,09.

530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		
	Exercício	Valor R\$
532110101 - RP PROCESSADOS Exercícios Anteriores	2017	1.036.677,42
	2018	67.193,40
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	2019	37.944,69
	2020	225,61
	Total	1.142.041,12
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	2021	1.294.661,09
Total 2017 a 2021		2.436.702,21
632210101 - RP PROCESSADOS PAGOS	XXXXXXXX	3.336.262,47

5.2. Inscrição em Dívida Ativa

Em análise ao SIAFE-Rio, não foi constatado registros contábeis de inscrição da Central em Dívida Ativa.

5.3. Registro de Obrigações que culminaram em Despesas de Exercícios Anteriores – DEA no exercício imediatamente posterior ao de referência

Em consulta ao SIAFE-Rio/Flexvision, banco de dados de 2022, até a data de 11/05/2021, verificamos existir registro de Despesas de Exercícios Anteriores através da Nota Patrimonial de 25/02/2022.

5.4. Do Registro da Irregularidade em Apuração

Não há registro contábil conta 7.9.8.1.1.00.00 - Diversos Responsáveis - Em Apuração no SIAFE-Rio, em atendimento a Nota Técnica SUNOT/CGE n.º 18/2016.



5.5. Registro da Irregularidade em Créditos por Danos ao Patrimônio

Complementando o item anterior, verificamos os registros contábeis das irregularidades na Conta Créditos por Danos ao Patrimônio, com base, também, na Nota Técnica SUNOT/CGE n.º 18/2016 e constatamos que não ocorreu registro de irregularidade no exercício de 202, e que o saldo na conta “Responsável por Danos”, no montante de R\$304.509,47, continua aguardando a recuperação do dano ou a determinação de baixa pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

11341.01.04 Responsáveis por Danos	Saldo (R\$)
2010. 111.472.377-00	152.254,74
2010. 236.586.497-04	152.254,73
Total	304.509,47

5.6. Ajustes de Exercícios Anteriores

Realizamos a análise do Balancete Analítico das contas referentes a Ajustes de Exercícios Anteriores e verificamos no sistema SIAFE-Rio, nas informações das Notas Patrimoniais de registro dos Ajustes de Exercícios Anteriores:

✓ Conta Contábil - 237210301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
R\$ -56.516.922,34

- Nota Patrimonial n° 000631, de 31/12/2021- Baixa de Ativo de Investimentos em complemento ao registro da redução do capital realizado através da 2021NP00135, autorizado pela Assembléia Geral em 2018 e registrado na JUCERJA em 2019, no Valor de R\$ 56.434.438,43.

- Nota Patrimonial n°s 00102, 00104, 00105, 00106, 00107 de 11/03/2021 - Baixa de alugueis a receber referente ao acordo de parcelamento de débito, de regularização de bloqueio judicial.

✓ Conta Contábil 237220301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
R\$ -43.670.587,58

- Nota Patrimonial n° 000632, de 31/12/2021- Baixa de Ativo Imobilizado em complemento ao registro da redução do capital realizado através da 2021NP00135, autorizado pela Assembléia Geral em 2018 e registrado na JUCERJA em 2019.

5.7 Da Conta Bens Móveis e Imóveis

Após consulta no SIAFE-Rio, verificamos que a composição do saldo de bens móveis e imóveis da CENTRAL é a seguinte:

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual
123000000 - IMOBILIZADO	135.144.521,69	43.718.831,23	94.185.965,65	84.677.387,27
123100000 - BENS MOVEIS	115.952.572,31	43.718.831,23	87.344.434,81	72.326.968,73
123200000 - BENS IMÓVEIS	251.463.945,71	0,00	0,00	251.463.945,71

No decorrer do exercício de 2021 realizamos o monitoramento conforme item 1.2 deste relatório (achados 5.9-Gestão Patrimonial no Relatório/Ano: PCA/2020), permanecendo a inexistência de compatibilidade dos saldos entre os registros contábeis e o inventário.

Com relação à prestação de Contas de Bens Móveis, nos moldes da Instrução Normativa AGE N° 41/2017, estamos no aguardo de resposta ao solicitado por esta Auditoria Interna através do processo SEI- 100006/000463/2022.



5.8 Outras Informações de Natureza Patrimonial

5.8.1. Capital Social

Regularização de Baixa na Conta Contábil 122710108 – Outros Investimentos e Participações conforme Nota Patrimonial 000631, de 31/12/21 no valor de R\$ 56.434.438,43 e no Imobilizado na Conta Contábil 123110127 – Veículos Ferroviários/Metroviários conforme Nota Patrimonial 000632, de 31/12/21 no valor de R\$43.670.587,58, em complemento ao registro 2021NP00135 autorizado pela Assembleia Geral em 2018 e registrado na JUCERJA em 2019.

5.8.2. Valores a Receber

Composição	2021	2020	2019	2018
112210101 – Faturas/Duplicatas a Receber	58.192,41	197.084,47	145.860,09	74.906,63
113810125 – Aluguéis a Receber	5.337.657,03	2.868.602,13	2.337.356,36	1.725.202,06
113820125 - Aluguéis a Receber – Por Ano/Mês	330.113,34	330.113,34	330.113,34	367.869,13
121210600 – Depósitos Restituíveis e Val. Vinculados	11.323.185,71	11.323.185,71	11.323.185,71	11.323.185,71
121219899 – Outros Créditos a Receber e Val. a Longo Prazo	924.022,03	924.022,03	924.022,03	924.022,03

A CENTRAL adotou todos os procedimentos cabíveis para efetuar as cobranças. Em alguns casos os valores foram pagos. Nos casos de não pagamento o financeiro emitiu por diversas vezes reiterando as cobranças contra os referidos órgãos, não obtendo sucesso. Inclusive recentemente atendendo solicitação da Direção, foram feitas novas cobranças, através de cartas em julho de 2021, em anexo ao Proc. E 10/006/001111/2021, sem atendimento. É entendimento do setor Contábil/Financeiro não sugerir, nem adotar nenhuma ação de baixa sem a aprovação da Direção da Central, dos Órgãos Colegiados e manifestação das Auditorias e do Jurídico da Empresa, justificativa do Grupo de Trabalho formalizado através do SEI-100006/002086/2020.

5.8.3. Consignações

Conta Contábil	31/12/2021	31/12/2020
218810102 - INSS	386.044,87	426.825,56
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	195.437,86	242.027,68
218810106 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	120.109,84	107.950,26
218810108 - ISS	6.725,62	6.725,62
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	47.913,45	82.720,63
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	31.746,74	73.281,07
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	12.839,57	20.616,14
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-
218810116 - RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	221.662,22	30.792,87
218810121 - OUTRAS CONSIG. A FAVOR DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	-	-
218810123 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS RET	3.339,06	942,44
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	386.044,87	65.386,48
Saldo Final	1.025.818,93	1.257.268,75

Em análise à composição do saldo da Conta de Consignações, constatamos que embora o Órgão tenha baixado valores exercício de 2021, que correspondem a uma redução de 11,36%, verificamos que ainda constam valores pendentes de regularização referente aos exercícios de (2012 a 2020), demonstrados nos quadros abaixo, cujo valor total é da ordem de R\$ 92.172,56.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL

Conta Contábil	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2020	Total
218810102 - INSS	-	-	22.477,24	183.196,34	32.797,81	1.111,00	-	79,77	239.662,16
218810104 - IRRF	-	-	2.043,38	6.646,08	34.844,21	946,31	-	24,86	44.504,84
218810106 - IMP.CONTRIB. DIVERSOS	-	-	9.501,73	-	93.166,76	469,64	3.486,57	96,35	106.721,05
218810108 - ISS	-	-	-	-	-	-	6.725,62	-	6.725,62
218810113 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	302,64	126,10	-	-	47.913,45	-	-	-	48.342,19
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	--	--	--	179,15	-	-	-	46.037,55	46.216,70
Saldo Final	302,64	126,10	34.022,35	190.021,57	208.722,23	2.526,95	10.212,19	46.238,53	492.172,56

6. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

6.1. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA RPPS E RGPS – Servidores e Patronal

Foi verificada a ocorrência de contribuições, referentes aos meses de janeiro a dezembro do exercício 2021, efetivamente repassadas ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme este processo SEI-100006/001216/2022, PCA do exercício de 2021, Modelo 7, index (37353079), resumido abaixo:

Contribuições (Servidores e Patronal) Devidas e Efetivamente Repassadas ao RGPS no Exercício de 2021			
Mês	Segurados	Valor de Referência	
		Valor Devido	Valor Repassado
Jan	577	549.802,72	549.802,72
Fev	577	513.898,16	513.898,16
Mar	577	482.350,08	482.350,08
Abr	570	480.111,70	480.111,70
Mai	571	472.289,58	472.289,58
Jun	568	510.521,89	510.521,89
Jul	562	534.047,07	534.047,07
Ago	534	504.564,10	504.564,10
Set	510	421.297,12	421.297,12
out	456	376.730,34	376.730,34
Nov	439	331.689,00	331.689,00
Dez	436	354.880,32	354.880,32
13º	438	246.895,89	246.895,89
Total		5.779.077,97	5.779.077,97

Em virtude das limitações homem/hora da equipe de auditoria, que não permitiram o aprofundamento na análise da citada despesa, essa avaliação poderá ser tema de trabalhos futuros

7. GESTÃO DA GOVERNANÇA

7.1. O Estatuto Social da Central está disponível no sítio eletrônico da CENTRAL;

7.2. Em atendimento a Lei 13.303/16 (lei das estatais) e do Decreto nº 46.188/2017, foi apresentado o Relatório Anual de Conformidade do exercício de 2021, conforme SEI-100006/000129/2021 (index 28616886). Este documento consolida as principais ações de Compliance, Integridade e Gestão de Riscos da Companhia, incluindo também algumas das iniciativas de outras áreas em acompanhamento por esta Assessoria de Governança Corporativa



– ASSGOV, demonstrado a situação em relação ao cumprimento das regras de governança, de transparência sendo indicado um percentual de 38,88% de aderência às normas de transparência.

7.3. Todos os membros dos Órgãos Colegiados e da Diretoria possuem as qualificações exigidas pela Lei 13.303/2016, se reúnem na forma prevista no Estatuto Social e cumprem com suas devidas competências. O Comitê de Elegibilidade da CENTRAL realiza análise prévia dos currículos, a fim de aprovar ou não em conformidade com o Decreto nº 46.188/2017, sendo a verificação nos moldes da IN AGE Nº 43/2018.

7.4. Os Contratos e Licitações da Companhia
As Licitações realizadas cumprem os requisitos estabelecidos pela legislação, estando disponível no sítio da CENTRAL o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC. Os Editais de Licitação são encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ. Os contratos celebrados estão registrados no módulo Contrato do SIAFE-Rio.

7.5. Do Banco de Dados - Contratos e Licitações
O Banco de dados utilizado pela CENTRAL é o <https://www.compras.rj.gov.br/> (Portal de Compras do ESTADO - SISTEMA SIGA).

7.6. Das despesas com publicidade e patrocínio
Não identificamos nenhum contrato relacionado à publicidade e patrocínio.

7.7 Outras informações de natureza Gestão da Governança
Não há outras informações de natureza Gestão da Governança a serem acrescentadas.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em nossa opinião, considerando o escopo definido em todos os aspectos relevantes, a gestão da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, reflete, para o exercício de 2021, o regular desempenho consolidado de suas atividades adotadas no âmbito do Governo do Estado do Rio de Janeiro, exceto quanto aos fatos apontados nos itens descritos a seguir, que originaram ressalvas neste Relatório de Auditoria:

Monitoramento item 1.2, Relatório/Ano: PCA/2020 - RESSALVAS DA AUDITORIA INDEPENDENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2020- PCA 2020 - SEI-00006/000948/2021 deste Relatório, subitens, a saber:

1. Depósitos Judiciais
2. Investimentos
3. Ativo Imobilizado
5. Circularizações

Eis o relatório.

Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 2022.

Rosania Maria Machado Silva
Auditor Interno – Mat. nº: 99.000.759



PARECER DE AUDITORIA

À Presidência-PRESI,

Após análise e avaliação da gestão, limitadas ao escopo apresentado, a equipe desta Auditoria Interna da Companhia Estadual de Engenharia de Transporte e Logística - CENTRAL, emitiu opinião sobre a Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA, referente ao exercício de 2021, SEI-100006/001216/2022.

O trabalho realizado pela equipe, que resultou no Relatório de Auditoria, foi planejado e executado considerando as técnicas de auditoria utilizadas no setor público e com base nos normativos dos órgãos centrais de controles interno e externo, objetivando obter segurança razoável de que os temas/controles testados poderão estar livres de distorções relevantes.

As evidências de auditoria obtidas, juntadas em nossa documentação (papéis de trabalho), são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

Em nossa opinião, e com base no conteúdo dos achados revelados no Relatório de Auditoria, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS** a presente Prestação de Contas, sem prejuízo das **RECOMENDAÇÕES** nele descritas, estando a documentação em condição de ser reportada para registro e arquivamento na Auditoria Geral do Estado, como determinado no Art. 6º da Resolução CGE n.º 55, de 31 de março de 2020 para apreciação.

Ressaltamos que será dado acesso à informação deste Relatório no Portal da CENTRAL, de modo a cumprir os preceitos de transparência instituídos pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 2022.

Rosania Maria Machado Silva

Auditor Interno – Mat. nº: 99.000.759